



Portaria nº 020605/2025- GP

Abaiara/CE, 06 de maio de 2025.

NOMEIA o servidor público e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEIAR** o servidor público abaixo relacionado, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Joaquim de Sousa Lima Neto	Chefe de Tributos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2025.

*Angelo F. Sampaio*

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 020605/2025 - GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEIAR** o servidor público abaixo relacionado, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Joaquim de Sousa Lima Neto	Chefe de Tributos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,  
GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2025.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cícero Gonçalves Dantas  
**Código Identificador:**E913DB13

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/05/2025. Edição 3707  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>